



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

LEI Nº 1.107 de 29 de Abril de 2005

DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, FIXA VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais DECRETOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

DECRETA:

Art. 1º O Quadro Permanente de servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Paranaíba passa a vigorar termos dessa lei e seus anexos, ficando assim constituído:

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Código	Denominação do Cargo	Nº Cargos	Nível de Vencimento
1.1	Assessor de Gabinete	01	V
1.3	Assessor Contábil	01	V
1.4	Assessor Jurídico	01	VI

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Código	Denominação do Cargo	Nº Cargos	Nível de Vencimento
2.1	Auxiliar de Serviços	01	I
2.2	Vigia Noturno	02	II
2.3	Secretário Legislativo	01	III
2.4	Recepcionista	01	I

Janeiro Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

Art.2º Fica fixando os valores dos níveis de vencimentos dos servidores do Quadro Permanente da Câmara Municipal conforme Anexo II desta lei.

Parágrafo primeiro – A critério do Presidente da Câmara poderá ser concedida ao ocupante de cargo em comissão, gratificação de até cinquenta por cento sobre o vencimento básico.

Parágrafo segundo – Ao ocupante de cargo em comissão será devido décimo terceiro salário e férias acrescidas de um terço.

Art.3º A revisão dos valores dos vencimentos dos cargos que constituem o Quadro Permanente de Servidores observará as disposições legais pertinentes, especialmente o art. 37, X, da CF, e se efetivará por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art.4º A descrição, as atribuições, a formata de trabalho e a qualificação necessária referente a cada cargo do Quadro Permanente de Servidores são as constantes do Anexo I desta lei.

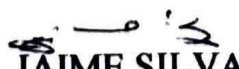
Art.5º Aplicam-se aos servidores da Câmara Municipal, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Paranaíba.

Art.6º As despesas provenientes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria do orçamento vigente, e correspondentes nos exercícios seguintes.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.096, de 28/07/2004.

Art.8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2005.

Rio Paranaíba, 29 de Abril de 2005.


JAIME SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

ANEXO I

DESCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA, JORNADA E FORMA DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS QUE CONSTITUEM O QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL:

1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1.1 - ASSESSOR DE GABINETE

Descrição:

Cargo comissionado de nível de assessoramento ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Atribuições:

- Assessorar política e administrativamente a Presidência da Câmara;
- Exercer as funções de secretário direto do Presidente da Câmara;

Secretaria e demais órgãos da Câmara visando a coordenação e a eficiência das atividades administrativas e legislativas; e

- Buscar relacionamento adequado entre a Câmara Municipal com o Poder Executivo, a população e as entidades representativas da sociedade.

Qualificação necessária:
Segundo grau completo.

Carga horária semanal:
40 horas

Forma de recrutamento:
Ampla.

Jaime Silva
PREFEITO MUNICIPAL



1.2 – ENCARREGADO DE TESOUREARIA

Descrição:

Cargo comissionado de nível de assessoramento, para controle da movimentação financeira da Câmara Municipal.

Atribuições:

- Controlar a emissão de cheques, cópia de cheques, sequência numérica e talonários do Legislativo Municipal;
- Assinar, juntamente com o Presidente da Câmara, os cheques emitidos pelo Poder Legislativo;
- ~~Manter o controle das contas bancárias da Câmara Municipal, realizando a~~ conciliação bancária regularmente e prestando informações à Presidência da situação das mesmas;
- Realizar os registros dos atos de Tesouraria tempestivamente;
- ~~Apurar diariamente os saldos das contas bancárias;~~
- ~~Realizar os pagamentos dentro dos requisitos mínimos de segurança quanto à~~ pagar, obedecidos os prazos de vencimento;
- Realizar os pagamentos dentro dos requisitos mínimos de segurança quanto à emissão de cheques; e
- Zelar pela segregação de funções entre os envolvidos na emissão de cheques, no pagamento, na contabilização e na conciliação bancária.

Qualificação necessária:

Segundo grau completo.

Carga horária semanal:

40 horas

Forma de recrutamento:

Amplo.

Jaime Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

1.3 – ASSESSOR CONTÁBIL

Descrição:

Cargo comissionado em nível de direção, de relativa autonomia, para prestação de serviços técnicos específicos de contabilidade pública à Câmara Municipal.

Atribuições:

- Exercer a direção e supervisão dos serviços de contabilidade da Câmara Municipal;
- Realizar os lançamentos e registros contábeis da Câmara Municipal e a escrituração dos Livros Diário e Razão;
- Elaborar tempestivamente, balancetes mensais da execução da receita e despesa;
- Fazer, de forma simultânea, a escrituração nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial;

publicação dos mesmos, nos termos e prazos legais;

- Elaborar a Prestação de Contas Anual, nos prazos previstos, e encaminhar ao Tribunal de Contas de Minas Gerais.

- Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, os Quadros e Demonstrações Contábeis, nos prazos estabelecidos na legislação vigente;

- Acompanhar a execução orçamentária da Câmara Municipal;

- Auxiliar na elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal para encaminhamento ao Executivo para compor a Lei Orçamentária Anual; e

- Desempenhar outras atividades afins.

Qualificação necessária:

Curso técnico de Contabilidade ou Bacharelado em Ciências Contábeis, com inscrição regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Carga horária semanal:

40 horas

Forma de recrutamento:

Ampla.

Jaime Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

1.4 - ASSESSOR JURÍDICO

Descrição:

Cargo comissionado de nível de assessoramento superior, de relativa complexidade e autonomia de exercício, consistente na prestação de serviços de assessoria jurídica ao Presidente da Câmara e demais vereadores, acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais em que o Poder Legislativo for parte, emissão de pareceres e redação de documentos.

Atribuições:

- Prestar assessoria jurídica à Presidência da Câmara e vereadores, em assuntos relacionados com o Mandato;
- Emitir pareceres jurídicos acerca dos Processos legislativos em tramitação na Câmara Municipal;
- Acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais em que o Poder Legislativo for parte;
- Redigir Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Indicações e demais proposições e documentos de interesse da Câmara Municipal e dos vereadores;
- Assessorar a Presidência, Mesa e Vereadores durante as sessões legislativas; e
- Desempenhar outras tarefas afins.

Qualificação Necessária:

Graduação em Direito e inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil.

Carga horária semanal:

40 horas, com flexibilidade de horários para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Forma de recrutamento:

Ampla.

Jaime Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-90

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmr@paranaiba.com.br

2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Descrição:

Execução de serviços de limpeza, conservação, manutenção das instalações físicas da Câmara Municipal, bem como serviços de copa e cozinha.

Atribuições:

- Realizar as atividades de limpeza, conservação e manutenção de móveis, equipamentos e instalações físicas das dependências da Câmara Municipal;
- Preparar e servir café, chá e lanches em geral para os vereadores e servidores da Câmara Municipal;
- Realizar serviços de copa-cozinha durante as Reuniões da Câmara e das Comissões, bem como nas demais reuniões e eventos promovidos na sede da Câmara Municipal;
- Controlar a necessidade de aquisição e o uso adequado de gêneros alimentícios e produtos de limpeza em geral;
- Executar outras atividades afins.

Qualificação necessária:

Ser alfabetizado

Carga horária semanal:

40 horas

Forma de recrutamento:

Restrito.

Jaime Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

2.2 – VIGIA NOTURNO

Descrição:

Execução de serviços guarda e vigilância do prédio sede da Câmara Municipal e respectivos bens móveis e equipamentos.

Atribuições:

- Exercer as atividades de guarda e vigilância do prédio sede da Câmara Municipal;
- Zelar pela guarda dos bens móveis e permanentes que compõem o acervo patrimonial da Câmara Municipal, protegendo-os contra ação de terceiros;
- Inspeccionar equipamentos e instalações físicas para controle prévio de roubos, furtos, vandalismo e outras infrações contra o patrimônio público da Câmara;
- Comunicar à autoridade superior qualquer ocorrência ou irregularidade constatada no horário de serviço;
- Executar outras atividades afins.

Qualificação necessária:

4ª série do 1º Grau.

Carga horária semanal:

40 horas

Forma de recrutamento:

Restrito.

Jaime Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

- Centro

- CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

- Fax: (34) 3855-1254

- E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

- Cep 38.810-000

2.3 – SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Descrição:

Execução de controle dos procedimentos necessários à tramitação de projetos e documentos, do Processo legislativo, de Protocolo e Arquivo da Câmara Municipal.

Atribuições:

- Formalizar os atos referentes aos procedimentos necessários à tramitação na Câmara Municipal de Projetos de Lei e demais proposições;
- Controlar o andamento dos Processos Legislativos;
- Exercer as atividades de controle do Protocolo e do Arquivo da Câmara Municipal;
- Auxiliar na realização de eventos e solenidades promovidas pela Câmara Municipal;
- Realizar, mensalmente, os procedimentos de controle e apuração do ponto dos servidores públicos e Agentes Políticos da Câmara Municipal e encaminhar ao setor de Contabilidade, no prazo legal;
- Controlar a execução orçamentária da Câmara, especialmente os limites legais das despesas do Legislativo Municipal;
- Exercer atividades afins.

Qualificação necessária:
Segundo grau completo.

Carga horária semanal:
40 horas.

Jaime Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

2.4 - RECEPCIONISTA

Descrição:

~~Executar os serviços de recepção nas dependências do Poder Legislativo.~~

Atribuições:

- Receber e orientar os munícipes que comparecerem pessoalmente à Câmara Municipal;
- Encaminhar os munícipes aos órgãos da Câmara e gabinetes dos vereadores;
- Controlar o recebimento de correspondências encaminhadas e enviadas;
- Auxiliar nas atividades de controle do Protocolo e do Arquivo da Câmara Municipal;
- Colher as sugestões e reclamações da comunidade acerca das atividades desenvolvidas pela Câmara;
- Prestar informações diversas à população;
- Auxiliar na realização de eventos e solenidades promovidas pela Câmara Municipal;
- Apoiar no desempenho das atividades da Secretaria da Câmara Municipal;
- Exercer atividades afins.

Qualificação necessária:

Segundo grau completo

Carga horária semanal:

40 horas

Forma de recrutamento:

Restrito


Jaime Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

ANEXO II

FIXA VENCIMENTO PARA OS NÍVEIS DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÍVEL	VENCIMENTO
I	R\$ 260,00
II	R\$ 267,00
III	R\$ 400,00
IV	R\$ 498,00
V	R\$ 700,00
VI	R\$ 1.200,00

ANEXO III

Jaime Silva
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Nº.	Denominação	Nº Cargo	Escolaridade	Nível	Remuneração	Jornada Semanal	Provimento
1	Assessor de Gabinete	01	2º grau	V	R\$ 700,00	40 h	Em comissão
2	Enc. De Tesouraria	01	2º grau	IV	R\$ 498,00	40 h	Em comissão
3	Contador	01	Técnico ou Superior	V	R\$ 700,00	40 h	Em comissão
4	Assessor Jurídico	01	Superior	VI	R\$ 1.200,00	40 h	Em comissão
1	Auxiliar de Serviços	02	4ª série 1º grau	I	R\$ 260,00	40 h	Efetivo
2	Vigia Noturno	01	Alfabetizado	II	R\$ 267,00	40 h	Efetivo
3	Secretário Legislativo	01	2º grau	III	R\$ 400,00	40 h	Efetivo
4	Recepcionista	01	2º grau	I	R\$ 260,00	40 h	Efetivo